



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Reforço da Infraestrutura de Gás Baixada – Região Metropolitana de São Paulo, de responsabilidade da COMGÁS- Companhia de Gás de São Paulo, realizada no dia 04 de julho de 2019, no município de São Bernardo do Campo/SP.**

Realizou-se, às 17h00 do dia 4 de julho de 2019, no Salão Nobre da Universidade Metodista Campus Rudge Ramos, Rua do Sacramento, 180, São Bernardo do Campo/SP, a audiência pública sobre o empreendimento “Centro Logístico Campo Grande”, de responsabilidade de Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda. (Processo IMPACTO 334/2018 e e-ambiente CETESB 072485/2018-54). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Marcos Penido, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa dos Ilustríssimo Senhor Paulo Augusto Mund, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal de São Bernardo do Campo –, dos órgãos públicos – na pessoa de Ricardo Contarani, representante da Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente –, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, das entidades da sociedade civil, dos conselhos municipais de meio ambiente, da Polícia Militar Ambiental, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos

Página 1 de 3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por um representante da Cetesb e por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência, e convidou para também comporem a mesa, pela Cetesb, a bióloga **Mayla Matsuzaki Fukushima**, gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos da Cetesb. Antes que se procedesse à apresentação do projeto, **Mayla Matsuzaki Fukushima** esclareceu que o processo permanece em análise pela Diretoria de Impacto Ambiental, e que até o presente momento não foram emitidas quaisquer licenças ou autorizações. Pontou que a etapa em curso afere a viabilidade ambiental do empreendimento que se pretende implantar, e que nela se colhem subsídios a uma análise detalhada do projeto, dentre os quais a audiência pública ocupa peculiar destaque. Nela são registradas sugestões e críticas, feitos esclarecimentos e protocolizados documentos que passam a compor os autos do licenciamento. Sublinhou que o procedimento é integralmente público, e que a qualquer cidadão é franqueado acesso, via pedido de vista, ao processo em análise. **Carlos César Zanardo**, gerente executivo de projetos especiais da COMGÁS, apresentou em linhas gerais o empreendimento, abordando seu histórico, organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, ao passo que o geógrafo **Guilherme Henrique Braga Klausner**, coordenador de estudos ambientais da Mineral Engenharia e Meio Ambiente, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da eleição do traçado, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Encerrada a apresentação, e face à ausência de representante do Ministério Público do Meio Ambiente, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Observou o **Secretário-Executivo** que, neste que é o momento central e também o mais relevante da audiência, todos os inscritos no prazo regimental terão franqueada a tribuna para fazer uso da palavra, e instou aqueles que, embora desejassem se manifestar, ainda não se inscreveram, a efetuarem sua inscrição nos cinco minutos regimentais restantes, sob pena de não mais lhes ser facultado fazê-lo. Passou-se à manifestação dos representantes dos órgãos públicos. **Ricardo Cantarani**, representante da Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, observou inicialmente que a indústria de gás é uma indústria de rede, ou seja, exige a realização de investimentos em infraestrutura que viabilizem a interligação do polo produtor com o mercado consumidor, sem o que não se logra disponibilizar o produto. O gasoduto em discussão, completou, exhibe precisamente essa função, qual seja a de possibilitar acesso ao gás produzido. Lembrou que a Constituição Federal preconiza que compete aos estados a distribuição de gás canalizado, quer explorado diretamente, quer mediante concessão. Comentou que o projeto que ora se analisa corresponde a uma das três áreas de concessão previamente definidas, esta atribuída à COMGÁS. Sublinhou que São Paulo, maior estado consumidor do país, possui rica diversidade geomorfológica, atestada justamente pela recente descoberta das reservas de petróleo sob a camada de pré-sal, na Bacia de Santos. A esse propósito, comentou que ao produzir-se petróleo produz-se gás, e que a questão que se colocava dizia respeito às possíveis alternativas de monetarização desse gás e consequente geração de riqueza. Eis, sublinhou, um dos princípios da política energética do estado: a ampliação da participação do produto, no caso o gás, na matriz energética, através da diversificação das fontes de oferta e de suprimento. Destarte, o gás passa a suprir as necessidades de residências, comércio e indústria, incrementando a competitividade de diversos segmentos, quais o de matérias-primas, cerâmica e vidros, entre outros, sendo ainda destinado às termoeletricas, que por sua vez trazem independência e segurança energética para o

Página 2 de 3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

sistema, reduzindo a importação de energia. Comentou recente notícia, segundo a qual o Brasil teria alcançado produção recorde de petróleo e gás. O pré-sal, acrescentou, atualmente concentra mais de 60% de tudo quanto se produz de petróleo e gás no país, situação que oferece ao estado oportunidade ímpar, qual seja a de monetizar o recurso a partir do desenvolvimento das infraestruturas para tanto necessárias, gerando riqueza, renda e oportunidades de emprego para o população paulista. O projeto, aliás bastante agressivo, comentou, tem por finalidade ampliar as distribuidoras, os consumidores atendidos e o volume distribuído, e sublinhou que o estado consome hoje 15,5 milhões de metros cúbicos de gás natural. Refletiu que, na medida em que se propicia uma diversificação da matriz energética através da ampliação do uso do gás, melhorias ambientais são também promovidas pela substituição dos geradores a diesel, presentes em grande número na cidade. Asseverou por fim que o gás natural é o menos poluente dentre os combustíveis fósseis, passo importante na transição para as fontes renováveis: biomassa, eólica e solar. **Carlos César Zanardo**, em complementação às informações que trouxera à audiência, enfatizou o caráter linear da obra por implantar, permanecendo a intervenção apenas o tempo necessário ao assentamento do duto, cerca de um ano e meio. Muito embora possa causar alguns transtornos à população, serão temporários e limitados a pontos específicos. Quem todavia tem sua moradia no entorno do canteiro de obras, ressaltou, sofrerá por um período de tempo um pouco maior. Destacou que 90% e 95% do projeto é subterrâneo, com o que grande parte da população das áreas que o duto atravessará sequer se dará conta, após sua conclusão, de que a estrutura as atravessou, mormente considerando que toda área que sofrer movimentação de terra terá sua vegetação recomposta. Terminou agradecendo a quantos prestigiaram a audiência. **Mayla Fukushima** reiterou os esclarecimentos precedentemente prestados, assinalando que mesmo as contribuições não colhidas na presente data poderiam ainda ser protocolizadas no prazo regimental e consideradas em futura análise. Lembrou ainda que é facultada, a quem se interessar, vista do processo de licenciamento mediante agendamento junto à equipe técnica da Cetesb, pelo endereço eletrônico [itap\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:itap_cetesb@sp.gov.br). O **Secretário-Executivo do CONSEMA** acrescentou que também a COMGÁS mantém canal aberto com a população para acolhimento de propostas que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, e que as manifestações feitas por escrito podem ainda ser encaminhadas diretamente ao CONSEMA, através do e-mail [consema@sp.gov.br](mailto:consema@sp.gov.br), no prazo de cinco dias desta audiência. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, declarou encerrados os trabalhos da reunião, agradecendo novamente pela presença e contribuições oferecidas por todos. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.